

PORTARIA CRP-09 N°. 031/2018

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CFP-011/2018;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 538ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 01.11.2018, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária Ordinária 539ª, realizada em 15.11.18;

RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que a Comissão Regional de Cadastro de Sites do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com a seguinte denominação: Comissão de Avaliação de Cadastro de Psicólogas(os) para Prestação de Serviços Psicológicos para Meio de Tecnologia de Informação e Comunicação, com os seguintes membros: Conselheira Maria Virgínia de Carvalho, Conselheira Ionara Vieira de Moura Rabelo e a Analista de Fiscalização e Orientação IV Jacqueline Andrade Amaral, sob a coordenação da Conselheira Maria Virgínia de Carvalho.

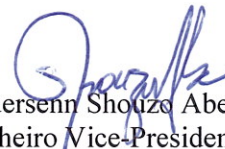
Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de novembro de 2018.



Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661



Handersenn Shouze Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos
Conselheira Secretária
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO